



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 013/2025 – GP

DISPÕE SOBRE O
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 117 DA LEI
14.133/2021.

Ao Ilmo. Sr. **Hamilton Brito Dos Santos Alves**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, matrícula **0010735**, para fiscalizar o Contrato nº. **20250094**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ** e a Empresa **ARLETE DE ASSIS MODESTO**, cujo objeto consiste na locação de imóvel para fins não residenciais destinado a instalação e funcionamento da Secretaria de Cultura, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos treze (13) dias, do mês de **fevereiro** de **2025**.


Hamilton Brito Dos Santos Alves
Prefeito Municipal de Curuçá

Hamilton Brito dos Santos Alves
Prefeitura Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos treze (13) dias, do mês de **fevereiro** de **2025**.